



EDITAL DE JUSTIFICATIVA E IMPUGNAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 07/FME/2023

Objeto: contratação, com dispensa de licitação, da Associação Desportiva Criciúma – CNPJ 05.554.507/0001-00, organização social para gerenciamento e execução de atividades e serviços desportivos, a serem desenvolvidos entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

De acordo com o disposto no artigo 32, *caput* c/c §§ 1º e 2º, da Lei 13.019/2014 e no artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma torna público o extrato da justificativa de ausência de realização de chamamento público. O contrato derivado da dispensa terá como objeto a contratação, pela FME, da Associação Desportiva Criciúma – CNPJ 05.554.507/0001-00, para prestar serviços de gerenciamento e execução desportivos, no âmbito do desporto educacional, social, de lazer e rendimento, a serem desenvolvidos entre 01/01/2024 e 31/12/2024, pelo valor global estimado de R\$ 2.147.304,00. A justificativa de ausência de realização de chamamento público decorre de sua habilitação legal e qualificação para prestar os serviços típicos do contrato de gestão, nos termos do artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 os interessados dispõem do prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para impugnar a justificativa, mediante protocolo junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88804-050.

Criciúma/SC, 21/12/2023.

Martinho Mrotiskoski Neto- Presidente da FME